



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, informa aos interessados que, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA e ADJUDICA o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da Empresa AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.106.131/0001-04, com PROPOSTA no valor de R\$ 526.946,90 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Campina Grande, 20 de setembro de 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário Municipal de Obras



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB0E-AC33-EDD0-475F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 20/09/2023 15:59:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/FB0E-AC33-EDD0-475F>





SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL EDIÇÃO ESPECIAL 20 DE SETEMBRO DE 2023

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.024/2023.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E WASHINGTON LUIZ BEZERRA DA ROCHA 98102761415 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE TELÕES DE LED 3/2 P3, NOS EVENTOS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2023. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.135/2023. **VALOR:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 03 (TRÊS) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2010 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E WASHINGTON LUIZ BEZERRA DA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE SETEMBRO DE 2023.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2023/SAD. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE E PREVIMED SERVICOS DE INTERMEDIACAO MEDICA LTDA. **OBJETO:** ESTE CONVÊNIO REGULA A CONCESSÃO DE CARTÃO CONSIGNADO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA E ESTÁ REGULAMENTADO DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.155/2005 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E RAFAEL ORTEGA RODRIGUEZ URUGUAIO. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA Nº 139/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.237/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 1.237/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS**

TÉCNICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA LOCALIZADO NA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 692 – CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB, em favor da empresa ALBUQUERQUE ENGENHARIA, CONSULTORIA E AVALIACAO DE IMOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 24.449.561/0001-30, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de setembro de 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

DISPENSA Nº 139/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.237/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 139/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA LOCALIZADO NA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 692 – CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB, em favor da empresa ALBUQUERQUE ENGENHARIA, CONSULTORIA E AVALIACAO DE IMOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 24.449.561/0001-30, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de setembro de 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, informa aos interessados que, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA e ADJUDICA o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da Empresa AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME ,

inscrita no CNPJ sob o nº 27.106.131/0001-04, com PROPOSTA no valor de R\$ 526.946,90 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Campina Grande, 20 de setembro de 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.018/2023.
PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA PLÍNIO LEMOS. **VALOR:** R\$ 18.941.844,10 (DEZOITO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, DEZ CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 739/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 17540000 | 15 451 1020 2050 | 4490.51. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA:

Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **GILNEY SILVA PORTO**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0969, de 23 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 23 de setembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO CNES: 6878601 (MATRIZ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.101.061/0001-21, sediada na Rua Luiza Bezerra Motta, nº 200, Sala C, Campina Grande-PB, CEP: 58410-410 CNES: 6878601; e-mail: filipe.reul@hospitalhelp.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GISELE BIANCA NERY GADELHA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 757090 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 436.075.786-72. **FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO** CNES: 0745804 (FILIAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.101.061/0006-36, sediada na Rua Heronides da Costa Cirne, nº 250, Serrotão, Campina Grande-PB, CEP: 58410-000 CNES: 0745804 e-mail: filipe.reul@hospitalhelp.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GISELE BIANCA NERY GADELHA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 757090 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 436.075.786-72.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **1 DOC. (Protocolo 58.633/2023)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.
2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.
3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal nº 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.
4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2023, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.
5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 472.337,48 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), referentes as parcelas dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023, sendo R\$ 5.284,72 – referente ao CNES 6878601 e

